



Memorando 2.074/2023

Responder apenas via 1Doc

Jennifer M. LAB

Para

SS - Secretaria ...

CC

SS-DSAS - Departamento de Serviços Administrativos de Saúde

5 setores envolvidos

LAB

SS

SS-DSAS

SF-DCL

SS-FMS

SS - Secretaria de Saúde

05/06/2023 11:20

Prevetiva

Olá

Bom dia,

Levando em consideração que a ultima preventiva dos equipamentos Mindray BC 5380 e Mindray BS 120 foram realizadas em 9 Junho de 2022, venho afirmar a necessidade de nova ação preventiva de manutenção e possível correção. Sabendo que a periodicidade é anual.

GRATA,

—
Jennifer Evelyn Miotto

RT Biomédica CRBM 0875

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 2.074/2023

05/06/2023 15:02

(Respondido)

Laise P. SS

LAB - Laboratóri...

A/C Jennifer M.

CC

Bom dia.

Solicito orçamento junto a Empresa responsável e encaminhamento para procedermos com o pedido de dispensa de licitação.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/06/2023 15:03:12

Laise Deline Sperotto Do Prado SS assinou digitalmente Memorando 1- 2.074/2023 com o certificado LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO CPF 034.XXX.XXX-96 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 2- 2.074/2023

20/06/2023 16:06 (Respondido)

Jennifer M. LAB

SS - Secretaria ...

CC

SS-DSAS - Departamento de Serviços Administrativos de Saúde

SS - Secretaria de Saúde

Ola,

Boa tarde, em anexo resposta da empresa referente à solicitação de orçamento.

—
Jennifer Evelyn Miotto
RT Biomédica CRBM 0875

[Doc1.docx](#) (246,61 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 2.074/2023

21/06/2023 08:34

(Respondido)

Laise P. SS

LAB - Laboratóri...

A/C Jennifer M.

CC

Bom dia.

Realmente o nobreak não foi pago pois o entregue não estava em condições de uso, desta forma, só efetuaremos o pagamento quando o mesmo for substituído e estiver em pleno funcionamento.

Solicito que nos informe quando a instalação ocorrer e autorize o pagamento da NF para que possa ser dado o andamento na nova solicitação.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/06/2023 08:34:33 Laise Deline Sperotto Do Prado SS arquivou.

21/06/2023 08:34:33 Laise Deline Sperotto Do Prado SS parou de acompanhar.

21/06/2023 09:20:18 Aline da Rosa Dos Santos SS-DSAS arquivou.

21/06/2023 09:20:18 Aline da Rosa Dos Santos SS-DSAS parou de acompanhar.

Despacho 4- 2.074/2023

03/07/2023 15:10

(Respondido)

Jennifer M. LAB

SS - Secretaria ...

CC

Olá, boa tarde!

Como já informado ao administrativo da Sec. Saúde. o no break já está no laboratório, a empresa solicitou que este não fosse aberto por terceiros, sendo de responsabilidade de instalação da própria empresa, porém aguardam o pagamento do mesmo.

Dia 9/07/2023 os equipamentos de Bioquímica e Hematologia completam 1 mês de vencimento da preventiva, como responsável técnica sugiro que os mesmos interrompam o funcionamento até que a preventiva/calibração seja realizada para retomada de funcionamento.

—
Jennifer Evelyn Miotto
RT Biomédica CRBM 0875

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/08/2023 09:12:09

Caroline Colleoni Cavallari Beppler **SS-DSAS** reabriu para resolução.

Despacho 5- 2.074/2023

22/08/2023 09:18

(Encaminhado)

Caroline B. **SS-DSAS**

SF-DCL - Departam...

CC

Bom dia.

Considerando a necessidade de manutenção, (corretiva/preventiva), dos Equipamentos do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde, Mindray BS120 - Bioquímica e Mindray BC 5380 - Hematologia.

Encaminhamos a documentação necessária para a contratação da Empresa MRE3, por se tratar de Empresa detentora de exclusividade para assistência técnica dos aparelhos mencionados acima.

Encaminha-se justificativa da biomédica informando sobre a necessidade da realização dos serviços com periodicidade de 12 meses, para garantir a confiabilidade dos resultados dos exames.

Juntamente a este seguem:

Solicitações internas da Secretaria de Saúde.

Cotação

Carta de Exclusividade

Processos de inexigibilidade de outros Municípios.

Informo ainda, disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para a solicitação.

Att.

—
Caroline Colleoni Cavallari Beppler

Chefe de Convênios e Prestação de Contas

[CONTRATO MRE3 Solucoes LTDA 8 Santa Izabel do Oeste.pdf](#) (489,19 KB) 2 downloads

[cotacao_Rio_Negro.pdf](#) (95,58 KB) 1 download

[Cotacao_230395.pdf](#) (83,56 KB) 1 download

[DECLARACAO DE RAZOABILIDADE DE PRECOS CEU A ZUL Clicksign.pdf](#) (241,52 KB) 2 downloads

[exclusividade.pdf](#) (242,21 KB) 5 downloads

[SIM_156_maj_lab_laboratorio_servico.pdf](#) (119,51 KB) 3 downloads

[SIM_156_maj_lab_laboratorio_servico.xls](#) (60,00 KB) 2 downloads

[SIM_157_MRE3_laboratorio_pecas.pdf](#) (117,43 KB) 2 downloads

[SIM_157_MRE3_laboratorio_pecas.xls](#) (60,00 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/08/2023 09:18:56

Caroline Colleoni Cavallari Beppler **SS-DSAS** solicitou a assinatura de **Laise Deline Sperotto Do Prado** em Despacho 5- 2.074/2023 .

Assinado

22/08/2023 09:22:43

Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** assinou digitalmente **Memorando 5- 2.074/2023** com o certificado **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO** CPF **034.XXX.XXX-96** conforme **MP nº 2.200/2001**

Despacho 6- 2.074/2023

22/08/2023 09:28
(Encaminhado)

Laise P. **SS**

LAB - Laboratóri...

A/C Jennifer M.
CC

Favor anexar justificativa para a execução do objeto.
Att.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 2.074/2023

22/08/2023 09:55
(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL**

SF-DCL - Departa...

A/C Ana G.
CC

Ana Luiza
Favor proceder com processo de inexigibilidade de licitação, conforme encaminhamentos no presente.
Se possivel dar prioridade, por tratar-se manutenção preventiva de aparelhos do Laboratório.
Segue Certidões da Regularidade da empresa
att.

—
Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

CADIN consulta em 22_08_2023.pdf (102,63 KB)	2 downloads
CNDT Trabalhista validade ate 18_02_2024.pdf (84,04 KB)	1 download
CND Federal validade ate 31_12_2023.pdf (75,98 KB)	1 download
Consulta TCU em 22_08_2023.pdf (48,41 KB)	1 download
Consuta TCE PR em 22_08_2023.pdf (82,68 KB)	1 download
FGTS validade 12_09_2023.pdf (91,72 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 2.074/2023

22/08/2023 10:28

(Respondido)

Jennifer M. **LAB**

SS - Secretaria ...

CC

Olá,
bom dia!

segue em anexo Justificativa técnica.

—
Jennifer Evelyn Miotto
RT Biomédica CRBM 0875

[Justificativa_tecnica_preventiva_Mindray.doc](#) (39,00 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

22/08/2023 10:34:46

Jonimar Jung **SF-DCL** solicitou a assinatura de **Jennifer Evelyn Miotto** em Despacho 8-2.074/2023 .

Assinado

22/08/2023 11:10:51

Jennifer Evelyn Miotto **LAB** assinou digitalmente **Memorando 8- 2.074/2023** com o certificado **JENNIFFER EVELYN MIOTTO CPF 077.XXX.XXX-61** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 9- 2.074/2023

23/08/2023 11:10 (Encaminhado)

Ana G. **SF-DCL**

SS - Secretaria ...

CC

SS-FMS - Fundo Municipal de Saúde

SS - Secretaria de Saúde

Bom dia!

Prezada Secretária,

Tendo em vista a tramitação do processo

Pedido de e-SIC 001/2023 - Pedido (Alexandre Luiz de Arruda Venci)

peço por gentileza que, solicite a empresa responsável pela manutenção dos equipamentos laboratoriais o envio da sua inscrição junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **OU** ao CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais - juntamente com a inscrição do Técnico Responsável pela manutenção, para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Att,

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

23/08/2023 11:13:56

Jonimar Jung **SF-DCL** arquivou.

23/08/2023 11:13:56

Jonimar Jung **SF-DCL** parou de acompanhar.

23/08/2023 11:19:47

Ana Luiza Abreu Guilherme **SF-DCL** reabriu para resolução.

Despacho 10- 2.074/2023

31/08/2023 08:38 (Encaminhado)

Ana G. SF-DCL

SS - Secretaria ...

CC

SS-DSAS - Departamento de Serviços Administrativos de Saúde

SS - Secretaria de Saúde

Bom dia!

Aguardo documentação solicitada, conforme despacho 9, para dar andamento ao processo.

Att.

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 11-
2.074/2023**

31/08/2023 09:56

(Respondido)

Laise P. SS

SF-DCL - Departa...

CC

Aguardando a Empresa enviar a documentação.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 12-
2.074/2023**

18/09/2023 10:36

(Encaminhado)

Laise P. SS

SF-DCL - Departa...

CC

Em anexo.

—
Laise Deline Sperotto Do Prado
Secretario de Saúde

[CRT_MRE3_310324.pdf](#) (412,29 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 13-
2.074/2023**

18/09/2023 14:58

(Encaminhado)

Ana G. SF-DCL

SF-DCL - Departa...

CC

Formalizada em

Proc. Administrativo 635/2023 - Inexigibilidade 49/2023. Proc. Adm. 212/2023 - Manutenção Aparelhos Laboratorio - MRE3 Soluções Técnicas Ltda

—
Ana Luiza Abreu Guilherme
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2023 14:58:49 Ana Luiza Abreu Guilherme **SF-DCL** arquivou.

18/09/2023 15:00:28 Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** arquivou.

18/09/2023 15:00:28 Laise Deline Sperotto Do Prado **SS** parou de acompanhar.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 19/09/2023 16:20:58 por Ana Luiza Abreu Guilherme - Auxiliar Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 156/2023

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos do laboratório, solicitamos a dispensa de licitação por inexigibilidade dos aparelhos BC 5380 e BS 120, conforme segue solicitação do laboratório Municipal e carta de exclusividade para manutenção do aparelho. o serviço é de extrema necessidade para manter a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames dos pazeintes do SUS.

Nome Solicitante: Laise Deline Sperotto do Prado

Secretaria/Dpto: Saúde

Despesa Oraqument./Fonte **Fonte: 303 Despesa: 4534**

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1,00	5,00	hrs	manutenção do aparelho Mindray BC 5380 de hematologia	444,60	2223,00
2,00	5,00	hrs	manutenção do aparelho Mindray BS 120 de bioquímica	463,73	2318,65
3,00	1,00	ser	Deslocamento (despesa de viagem e diária com estadia)	3987,00	3987,00
			MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA		
			CNPJ: 44.520.072/0001-35		
					8528,65

Data: 22/08/2023

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 157/2023

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:

Tendo em vista a necessidade de a aquisição de peças manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos do laboratório, solicitamos a dispensa de licitação por inexigibilidade dos aparelhos BC 5380 e BS 120, conforme segue solicitação do laboratório Municipal e carta de exclusividade para manutenção do aparelho. o serviço é de extrema necessidade para manter a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames dos pazeintes do SUS.

Nome Solicitante: Laise Deline Sperotto do Prado

Secretaria/Dpto: Saúde

Depesa Oraqament./Fonte **Fonte: 303 Despesa: 2895**

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1,00	1,00	uni	Kit preventivo BS-120	2271,80	2271,80
2,00	1,00	uni	Kit preventivo BC-5380	2591,81	2591,81
			MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA		
			CNPJ: 44.520.072/0001-35		
					4863,61
Data:	<u>22/08/2023</u>				

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.


As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Quando torne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:


- Existir pendência passível de registro, ou;
- Existir pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (44.520.072/0001-35).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



[Gerar nova imagem](#)



São Paulo/SP, 31 de maio de 2023.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO Nº CAAM-037/2023

Neste ato, **SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS Co. LTD. (Mindray)**, empresa estabelecida à Keji 12nd Road South, Hi-Tech Industrial Park, Shenzhen 518057, Rep. Pop. da China, e **NANJING MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS Co.,LTD.**, empresa estabelecida à 666# ZhengFang Middle Road Jiangning District, Nanjing, Jiangsu 211111, Rep. Pop. da China, e **MR GLOBAL (HK) LIMITED**, empresa estabelecida à Unit Nos.1115-6, bloco 1 11F, Grand Century Place,193 Prince Edward Road West, Mongkok, Kowloon, Hong Kong, todas representadas por sua subsidiária em território brasileiro, **MINDRAY DO BRASIL COM. DIST. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ 09.058.456/0001-87, localizada à Av. Pompéia, 634, conjunto 406, Vila Pompéia - São Paulo/SP – CEP 05022-000, vem pela presente informar V. Sas e a quem mais possa interessar, que a empresa **MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA**, CNPJ: 44.520.072/0001-35, AV. JOAO GUALBERTO, 1795 – JUVEVE - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-001, está autorizada a prestar serviços técnicos nos produtos Mindray, da linha de **“DIAGNÓSTICO IN VITRO” – IVD**, de uso Humano, dentro do território nacional, de forma restrita aos estados do **PARANÁ/PR** e **SANTA CATARINA/SC**.

Tal autorização é válida para clientes públicos, sendo estes da esfera federal, estadual, municipal, autarquias, associações públicas, hospitais públicos, universidades federais e estaduais.

Esta carta terá validade de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

Atenciosamente,

FENG

ZHANG:24311179871

Assinado de forma digital por

FENG ZHANG:24311179871

Dados: 2023.05.31 17:26:51
-03'00'

**MINDRAY DO BRASIL – COM. E DISTR.
DE EQUIP. MEDICOS LTDA
CNPJ 09.058.456/0001-87**

Mindray Brasil - Equipamentos Médicos

Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000

Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020

Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026

www.mindray.com

SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA
CNPJ: 44.520.072/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **C6BD.1312.9189.6843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.520.072/0001-35

Certidão n°: 42665245/2023

Expedição: 22/08/2023, às 09:37:31

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.520.072/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 09:42:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA**
CNPJ: **44.520.072/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

- Seleccionar

Número documento

44520072000135

Nome

MRE3 Soluções Ltda

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



CONTRATO Nº 85/2023
DATA: 14.03.2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E A EMPRESA MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.205.715/0001-42, estabelecida à Rua Acácia Canela, 731, Centro - CEP 85.650-000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Moacir Marostica, brasileiro, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 4.043.384-8 SSP-PR, CPF. N.º 639.941.359-15, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, n.º. 480, Município de Santa Izabel do Oeste - PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 44.520.072/0001-35, com sede e foro na Avenida João Gualberto, 1795, Bairro Juveve, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.030-001, representada pelo senhor Rafael Nasser, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do PR, portador do RG. N.º 82109668 e do CPF sob n.º 054.628.209-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

Este contrato tem por objeto a Realização de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos laboratoriais analisadores bioquímicos, equipamentos necessários para a realização de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal.

O presente contrato está vinculado à Inexigibilidade nº 09/2023, homologada em: 13/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de até R\$ 27.200,20 (vinte e sete mil e duzentos reais e vinte centavos), de acordo com a tabela descrita abaixo:

LOTE I – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	COD ALMOX	DESPESA	APRES	MATERIAL/SERVIÇO	QT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	46440	369	Kit	Kit para manutenção preventiva do Aparelho Mindray BS 240.	02	2.175,00	4.350,00
2	148280	369	Unid	Microventilador BS 300/200, 12V 0.15A	04	349,30	1.397,20
3	148281	369	Unid	Probe Mindray bioquímica reagente para BS 200/300/180	01	5.439,00	5.439,00
TOTAL							11.186,20

LOTE II- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS





ITEM	COD ALMOX	DESPESA	APRES	MATERIAL/SERVIÇO	QT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	148282	375	Horas	Manutenção corretiva. Horas de serviço Mindray – Bioquímica. O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço do aparelho Analisador Bioquímico Mindray BS 240. O número de horas poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço. Parecer Técnico: Não inclui reagentes ou peças e não inclui atualização do protocolo de testes, em especial para equipamentos que não estiverem homologados pela Mindray em distribuidor da região.	06	305,00	1.830,00
5	148283	375	Horas	Manutenção Preventiva. Horas de serviço Mindray – Bioquímica. O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço do aparelho Analisador Bioquímico Mindray BS 240. Com emissão de parecer técnico.	08	305,00	2.440,00
6	46442	375	Serviço	Manutenção Preventiva e calibração de Osmose Reversa. Não inclui corretiva ou peças. Será calibrado em 01 ponto dentro da faixa do equipamento.	02	305,00	610,00
7	46443	375	Serviço	Manutenção preventiva e calibração de Coagulometro. Não inclui corretiva ou peças. A calibração RBC da temperatura está condicionada a retirada do sensor. Será calibrado em 01 ponto de temperatura dentro da faixa do equipamento.	02	1.040,00	2.080,00
8	46444	375	Unid	Despesa de viagem Km/rodado para um atendimento pontual. Equivalente a três deslocamentos durante o 01 ano.	03	3.018,00	9.054,00
						R\$ 16.014,00	
TOTAL GERAL R\$ 27.200,20							

As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.30.25.00 – 369

09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.30.25.00 – 378

09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.30.25.00 – 389





09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.39.20.00 – 375
09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.39.20.00 – 380
09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.39.20.00 – 394

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, mediante documento de prestação de serviços.
- b) A empresa vencedora deverá emitir o documento comprobatório, sendo acompanhado de boleto bancário com vencimento na data estabelecida na letra a) Em caso de a empresa fazer a opção por pagamento através de transferência bancária (transferência/TED/DOC/Pix), esta, responsabiliza-se pelo pagamento de todas as tarifas bancárias, autorizando, ao ente público efetuar o desconto da tarifa junto ao valor a ser creditado.

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Poderão, em comum acordo, a CONTRATADA e a CONTRATANTE, mediante comprovação da alteração do preço, aditar o Contrato, após análise das solicitações de aumento ou de diminuição de preço, com parecer jurídico da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE:

- a) Receber os serviços desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante obriga-se a:

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação do serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratada obriga-se a:





- a) Prestar os serviços no local indicado/determinado e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste - PR;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos serviços a si adjudicados, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, quando a queixa do serviço prestado entre outros;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Os serviços prestados deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de realização do serviço, ficando a contratada responsável por quaisquer reparos que sejam necessários executar dentro deste período, sem encargos adicionais para a contratante.
- k) Disponibilizar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde um contato telefônico (celular) e/ou endereço de e-mail de um responsável técnico para dirimir as dúvidas que assim surgirem, durante a execução do contrato.
- l) O prazo para atendimento quando do chamado iniciará a partir de seu recebimento, que será formalizado por e-mail e/ou por telefone, tendo a Contratada o prazo de 24 horas para atender o chamado e/ou realizar o serviço.
- m) A Contratada realizará atendimentos sem a cobrança da hora técnica e deslocamento, se necessário, referente à garantia do serviço prestado, no caso da manutenção corretiva anual.
- n) Após a emissão do empenho, a empresa deverá confirmar, via e-mail disponibilizado, resposta de confirmação de recebimento do mesmo, bem como informar previamente a data de realização do serviço, devendo esta não ser superior a 30 (trinta) dias da data de emissão do empenho.
- o) O não cumprimento dos subitens 8.1.10, 8.1.11, 8.1.12 e 8.1.13 acarretará a contratada notificação por parte da contratante bem como aplicação de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.





CLÁUSULA SÉXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, aplicáveis, ou por interesse das partes, sendo comunicado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA – DURAÇÃO

O presente Contrato entrará em vigor a partir do dia **14/03/2023 a 14/03/2024**, podendo ser prorrogado nos termos aplicáveis do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, mediante assinatura de termo aditivo, aplicando-se ao valor mensal do contrato numa eventual prorrogação o percentual de variação do INPC constatado no período compreendido entre a data do Contrato e da prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, o qual foi nomeado para a Secretaria de Saúde a servidora pública Cristiane Regina Kasburg, através da Portaria Nº 13.268/21 à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Oeste/PR, 14 de março de 2023.

MOACIR MAROSTICA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE LUIZ BAIOTO
FORTE
055.908.701-27
31/03/2023 14:48:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
CAMILA DE CARLI
GRABOVSKI
065.848.479-69
31/03/2023 15:33:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2023 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atenda.net/ip64271ce82814e>.





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023**

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.**

OBJETO: Realização de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos laboratoriais analisadores bioquímicos, equipamentos necessários para a realização de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal.

DATA: 14/03/2023

VALOR: R\$ 27.200,20 (vinte e sete mil e duzentos reais e vinte centavos)

VIGENCIA: 14/03/2024



CONTRATO MRE3 Soluções LTDA 85.23 (2) (1).pdf

Documento número #eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76

Hash do documento original (SHA256): 6c83921f2ed0f57d0e255764410b3fc58661ef8c45c228cf2aec985302d3ca74

Assinaturas

 **Rafael Nasser**
CPF: 054.628.209-17

Assinou em 31 mar 2023 às 14:22:25

Log

- 29 mar 2023, 15:52:16 Operador com email licitacoes@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d criou este documento número eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2023 (15:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mar 2023, 15:52:19 Operador com email licitacoes@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d adicionou à Lista de Assinatura: rafael@mre3.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Nasser e CPF 054.628.209-17.
- 31 mar 2023, 14:22:25 Rafael Nasser assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@mre3.com.br. CPF informado: 054.628.209-17. IP: 168.181.48.252. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 14:22:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.Assinado digitalmente por:
MOACIR MAROSTICA
639.941.359-15
31/03/2023 15:04:18

eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76



Cotação: 230395



Dados do Cliente

Cliente: 244 - MUNICIPIO DE CEU AZUL MUNICIPIO DE CEU AZUL
Logradouro: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426 - CENTRO - CEU AZUL - PR
Telefone: (45) 2661-122 E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Itens da cotação

Item	Descrição	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	01.00010 KIT PREVENTIVO BS -120 Tipo: Venda Localização: Nas instalações do cliente Serviço BS 120 hora aplicada Descrição: N°/Série: WK43103619 Parecer Técnico:MINDRAY BS120 BIOQUÍMICA; O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço.	1	2.271,80	2.271,80
2	01.00019 KIT PREVENTIVO BC-53XX Tipo: Venda Localização: Nas instalações do cliente 05.00196 Serviço BC 5380 hora aplicada Descrição: N°/Série: RF-86102415 Parecer Técnico:MINDRAY BC 5380 HEMATOLOGIA; O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço.	5	444,60	2.223,00
3	05.00196 Serviço BC 5380 hora aplicada Descrição: N°/Série: RF-86102415 Parecer Técnico:MINDRAY BC 5380 HEMATOLOGIA; O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço.	1	2.591,81	2.591,81
4	05.00006 km/rodado estrada até 600 km Descrição: Endereço do cliente: Ceu Azul - PR AV NILO UMBERTO DEITOS 1426 - Centro 550 Km ida mais 550 Km volta. Tipo: Venda Localização: Nas instalações do cliente	1100	2,52	2.772,00
5	05.00007 Diária com estadia - hotel / alimentação / impostos Obs: 3 dias. Tipo: Deslocamento Localização: Nas instalações do cliente	3	405,00	1.215,00

VALOR TOTAL: 13.392,26

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp!

Cotação: 230395



Dados do Cliente

Cliente: 244 - MUNICIPIO DE CEU AZUL MUNICIPIO DE CEU AZUL
Logradouro: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426 - CENTRO - CEU AZUL - PR
Telefone: (45) 2661-122 E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Dados Comerciais

Data Cotação:	26/07/2023	Condição Pagamento:	Depósito BB AG 3041-4 CC 34075-8
Responsável:	Camila	Prazo de Entrega:	15 dias úteis
Validade da Proposta:	10 dia corridos	Frete:	Cliente

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp!

Dados do Cliente

Cliente: 244 - MUNICIPIO DE CEU AZUL MUNICIPIO DE CEU AZUL
Logradouro: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426 - CENTRO - CEU AZUL - PR
Telefone: (45) 2661-122 E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Observações

Equipamento: BS-120 Série: WK43103619
Equipamento: BC 5380 Série: RF-86102415
Localização: Rua Arnaldo Busato 2215, Bairro Iguaçu, Céu Azul - PR

IMPORTANTE:

O prazo para execução do serviço inicia-se após recebimento do item; Para aprovação da proposta responder a esse e-mail; Toda cobrança com boleto terá o prazo de protesto de 10 dias após o vencimento do boleto. Não alteramos data de vencimento. Qualquer alteração relacionada a boleto terá custos adicionais.

LOCAIS:

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250 MRE3 Administrativo - Av. João Gualberto, 1795 - CJ 01 - Juvevê, Curitiba - PR, 80030-001

COLETA E ENTREGA:

A MRE3 terceiriza coletas e entregas sem custo para a Curitiba e Região Metropolitana, para faturamentos acima de R\$200,00 e para o pacote completo, quando há rota de serviços para o endereço informado. Não são realizadas coletas/entregas em remessas. Por favor, se houver interesse, solicitar por esse serviço no ato da aprovação.

A entrega ou a coleta acordada nessa modalidade não tem prazo pré-estabelecido. Para assuntos urgentes, recomendamos que o cliente providencie a coleta e a entrega.

ATENÇÃO! - Para retirada de equipamentos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

Condições Gerais

A presente proposta comercial está em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e preza pela privacidade e segurança dos dados pessoais. As informações coletadas serão utilizadas estritamente para a finalidade informada, seguindo os padrões de segurança estabelecidos, e respeitando os direitos dos titulares dos dados.

Caso necessário enviar algum instrumento para manutenção, é imprescindível que seja acompanhado da nota fiscal de remessa para conserto, ou, caso o cliente não seja contribuinte da inscrição estadual, de uma declaração de transporte. Esses documentos são essenciais para o correto registro e tratamento fiscal do equipamento durante o processo de manutenção. Certifique-se de incluir esses documentos ao enviar o instrumento, a fim de evitar possíveis inconvenientes relacionados à legislação tributária.

Endereço da assistência técnica

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250

Para retirada/entrega de equipamentos/produtos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp!

Cotação: 230305



Dados do Cliente

Cliente: 156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Logradouro: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 - SEMINARIO - Rio Negro - PR
Telefone: (47)3642-1111 E-mail: rionegro.saude.licitacao2@gmail.com

Itens da cotação

Item	Descrição	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	01.00037 Conjunto da fonte multipla Ref. BS Série 02 Tipo: Venda Localização: Na empresa MRE3	01	14.040,00	14.040,00
2	Despesas com deslocamento e estadia para duas viagens Tipo: Deslocamento Localização: Na empresa MRE3	01	3.201,15	3.201,15
3	01.00166 KIT PREVENTIVO BS-200/BS-200 E Tipo: Venda Localização: Na empresa MRE3	1	2.992,00	2.992,00
4	01.00003 LAMPADA HALOG. 20W 12V BS-240/BS-200 NEW Tipo: Venda Localização: Geral	01	3.072,51	3.072,51
5	05.00092 Hora Serviço Mindray - Bioquímica Descrição: Equipamento: Analisador Bioquímico BS200 Série: BQ77-BO164 Patrimônio: 14682 O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço. Parecer Técnico: Não inclui reagentes ou peças e não inclui atualização do protocolo de testes, em especial para Kits que não estiverem homologados pela Mindray em distribuidor da região. Obs: As despesas de viagem são pontuais. Se necessitar retorno será cobrado. Não incluído ajuste no protocolo de teste Tipo: Serviço Localização: Nas instalações do cliente	08	333,00	2.664,00

VALOR TOTAL: 25.969,66

Dados Comerciais

Data Cotação: 15/06/2023 Condição Pagamento: Depósito BB AG 3041-4 CC 34075-8
Responsável: Camila Prazo de Entrega: 10 dias úteis
Validade da Proposta: 10 dia corridos Frete: Cliente entrega e retira

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

■ CNPJ: 44.520.072/0001-35 ■ Fone: 41 3073-1512
■ Insc. Est.: 9092116384 ■ Site: www.mre3.com.br
■ End: Av João Gualberto, 1795 ■ E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp!

Dados do Cliente

Cliente: 156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Logradouro: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 - SEMINARIO - Rio Negro - PR
Telefone: (47)3642-1111 E-mail: rionegro.saude.licitacao2@gmail.com

Observações

Equipamento: Analisador Bioquímico BS200
Série: BQ77-BO164
Patrimônio: 14682

IMPORTANTE: O prazo para execução do serviço inicia-se após recebimento do item; Para aprovação da proposta responder a esse e-mail;

Toda cobrança com boleto terá o prazo de protesto de 10 dias após o vencimento do boleto.
Não alteramos data de vencimento. Qualquer alteração relacionada a boleto terá custos adicionais.

LOCAIS:

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250 MRE3 Administrativo - Av. João Gualberto, 1795 - CJ 01 - Juvevê, Curitiba - PR, 80030-001

COLETA E ENTREGA:

A MRE3 terceiriza coletas e entregas sem custo para a Curitiba e Região Metropolitana, para faturamentos acima de R\$200,00 e para o pacote completo, quando há rota de serviços para o endereço informado. Não são realizadas coletas/entregas em remessas. Por favor, se houver interesse, solicitar por esse serviço no ato da aprovação.

A entrega ou a coleta acordada nessa modalidade não tem prazo pré-estabelecido. Para assuntos urgentes, recomendamos que o cliente providencie a coleta e a entrega.

ATENÇÃO! - Para retirada de equipamentos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

Condições Gerais

A presente proposta comercial está em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e preza pela privacidade e segurança dos dados pessoais. As informações coletadas serão utilizadas estritamente para a finalidade informada, seguindo os padrões de segurança estabelecidos, e respeitando os direitos dos titulares dos dados.

Caso necessário enviar algum instrumento para manutenção, é imprescindível que seja acompanhado da nota fiscal de remessa para conserto, ou, caso o cliente não seja contribuinte da inscrição estadual, de uma declaração de transporte. Esses documentos são essenciais para o correto registro e tratamento fiscal do equipamento durante o processo de manutenção. Certifique-se de incluir esses documentos ao enviar o instrumento, a fim de evitar possíveis inconvenientes relacionados à legislação tributária.

Endereço da assistência técnica

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250

Para retirada/entrega de equipamentos/produtos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp! 

AO MUNICIPIO DE CEU AZUL

DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE DE PREÇOS

A MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 44.520.072/0001-35, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO GUALBERTO, N° 1795, JUVEVÊ, CURITIBA - PR, CEP 80.030-001, REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR SR. MICHEL AOUNI NASSER, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 1.916.866-2 SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 322.609.119-00, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES APRESENTADOS EM NOSSAS PROPOSTAS PARA ESTE ÓRGÃO, SÃO OS VALORES DE MERCADO COMUMENTE PRATICADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

DECLARAMOS AINDA QUE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS POR ESTA EMPRESA SÃO IMPORTADOS E SOFREM VARIAÇÃO DO DÓLAR, CONSEQUENTEMENTE OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL VARIAM DE ACORDO COM A TAXA CAMBIAL.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

MICHEL AOUNI NASSER
SOCIO DIRETOR

MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Ins. Est.: 90921163-84
- Clicksign cbb95548-0a79-4bca-83af-85f8e86a9eb2
- Av. João Gualberto, 1779 - CJ 1 - Curitiba - PR
- www.mre3.com.br
- contato@mre3.com.br

DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE DE PREÇOS - CEU AZUL.pdf

Documento número #cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2

Hash do documento original (SHA256): 7d2e2fdead741fb1c3d54118dbe852f037a4a228d0b5e72088b4b44598260266

Assinaturas



Michel Aouni Nasser

CPF: 322.609.119-00

Assinou em 13 ago 2023 às 17:38:05

Log

- 11 ago 2023, 14:00:47 Operador com email administrativo@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d criou este documento número cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (14:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2023, 14:00:47 Operador com email administrativo@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d adicionou à Lista de Assinatura: michel@mre3.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Aouni Nasser.
- 13 ago 2023, 17:38:05 Michel Aouni Nasser assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel@mre3.com.br. CPF informado: 322.609.119-00. IP: 177.92.48.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.40159693597839 e longitude -49.245195671291015. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.562.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 ago 2023, 17:38:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Memorando 5- 2.074/2023

De: Caroline B. - SS-DSAS

Para: SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações

Data: 22/08/2023 às 09:18:54

Setores envolvidos:

SF-DCL, SS, SS-DSAS, LAB

Prevetiva

Bom dia.

Considerando a necessidade de manutenção, (corretiva/preventiva), dos Equipamentos do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde, Mindray BS120 - Bioquímica e Mindray BC 5380 - Hematologia.

Encaminhamos a documentação necessária para a contratação da Empresa MRE3, por se tratar de Empresa detentora de exclusividade para assistência técnica dos aparelhos mencionados acima.

Encaminha-se justificativa da biomédica informando sobre a necessidade da realização dos serviços com periodicidade de 12 meses, para garantir a confiabilidade dos resultados dos exames.

Juntamente a este seguem:

Solicitações internas da Secretaria de Saúde.

Cotação

Carta de Exclusividade

Processos de inexigibilidade de outros Municípios.

Informo ainda, disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para a solicitação.

Att.

—

Caroline Colleoni Cavallari Beppler

Chefe de Convênios e Prestação de Contas

Anexos:

CONTRATO_MRE3_Solucoes_LTDA_8_Santa_Izabel_do_Oeste.pdf

cotacao_Rio_Negro.pdf

Cotacao__230395.pdf

DECLARACAO_DE_RAZOABILIDADE_DE_PRECOS_CEU_AZUL_Clicksign.pdf

exclusividade.pdf



SIM_156_maj_lab_laboratorio_servico.pdf
SIM_156_maj_lab_laboratorio_servico.xls
SIM_157_MRE3_laboratorio_pecas.pdf
SIM_157_MRE3_laboratorio_pecas.xls





CONTRATO Nº 85/2023
DATA: 14.03.2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE E A EMPRESA MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.205.715/0001-42, estabelecida à Rua Acácia Canela, 731, Centro - CEP 85.650-000, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Moacir Marostica, brasileiro, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 4.043.384-8 SSP-PR, CPF. N.º 639.941.359-15, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, n.º. 480, Município de Santa Izabel do Oeste - PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 44.520.072/0001-35, com sede e foro na Avenida João Gualberto, 1795, Bairro Juveve, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.030-001, representada pelo senhor Rafael Nasser, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do PR, portador do RG. N.º 82109668 e do CPF sob n.º 054.628.209-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

Este contrato tem por objeto a Realização de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos laboratoriais analisadores bioquímicos, equipamentos necessários para a realização de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal.

O presente contrato está vinculado à Inexigibilidade nº 09/2023, homologada em: 13/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de até R\$ 27.200,20 (vinte e sete mil e duzentos reais e vinte centavos), de acordo com a tabela descrita abaixo:

LOTE I – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	COD ALMOX	DESPESA	APRES	MATERIAL/SERVIÇO	QT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	46440	369	Kit	Kit para manutenção preventiva do Aparelho Mindray BS 240.	02	2.175,00	4.350,00
2	148280	369	Unid	Microventilador BS 300/200, 12V 0.15A	04	349,30	1.397,20
3	148281	369	Unid	Probe Mindray bioquímica reagente para BS 200/300/180	01	5.439,00	5.439,00
TOTAL							11.186,20

LOTE II- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2 e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/03/2023 14:48 -03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atenda.net/ip64271ce82814e>



Assinado por 1 pessoa. LAISE DE LIMA SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1do.com.br>



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE

ITEM	COD ALMOX	DESPESA	APRES	MATERIAL/SERVIÇO	QT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	148282	375	Horas	Manutenção corretiva. Horas de serviço Mindray – Bioquímica. O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço do aparelho Analisador Bioquímico Mindray BS 240. O número de horas poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço. Parecer Técnico: Não inclui reagentes ou peças e não inclui atualização do protocolo de testes, em especial para equipamentos que não estiverem homologados pela Mindray em distribuidor da região.	06	305,00	1.830,00
5	148283	375	Horas	Manutenção Preventiva. Horas de serviço Mindray – Bioquímica. O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço do aparelho Analisador Bioquímico Mindray BS 240. Com emissão de parecer técnico.	08	305,00	2.440,00
6	46442	375	Serviço	Manutenção Preventiva e calibração de Osmose Reversa. Não inclui corretiva ou peças. Será calibrado em 01 ponto dentro da faixa do equipamento.	02	305,00	610,00
7	46443	375	Serviço	Manutenção preventiva e calibração de Coagulometro. Não inclui corretiva ou peças. A calibração RBC da temperatura está condicionada a retirada do sensor. Será calibrado em 01 ponto de temperatura dentro da faixa do equipamento.	02	1.040,00	2.080,00
8	46444	375	Unid	Despesa de viagem Km/rodado para um atendimento pontual. Equivalente a três deslocamentos durante o 01 ano.	03	3.018,00	9.054,00
						R\$ 16.014,00	
TOTAL GERAL R\$ 27.200,20							

As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.30.25.00 – 369

09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.30.25.00 – 378

09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.30.25.00 – 389

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cefazul1.doracoin.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69E2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69E2
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/03/2023 14:48:03 (UTC-03:00)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp64271ce82814e>





09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.39.20.00 – 375
09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.39.20.00 – 380
09.002.0010.0301.0024.2110.3.3.3.90.39.20.00 – 394

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro devendo ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, mediante documento de prestação de serviços.
- b) A empresa vencedora deverá emitir o documento comprobatório, sendo acompanhado de boleto bancário com vencimento na data estabelecida na letra a) Em caso de a empresa fazer a opção por pagamento através de transferência bancária (transferência/TED/DOC/Pix), esta, responsabiliza-se pelo pagamento de todas as tarifas bancárias, autorizando, ao ente público efetuar o desconto da tarifa junto ao valor a ser creditado.

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Poderão, em comum acordo, a CONTRATADA e a CONTRATANTE, mediante comprovação da alteração do preço, aditar o Contrato, após análise das solicitações de aumento ou de diminuição de preço, com parecer jurídico da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE:

- a) Receber os serviços desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Contratante obriga-se a:

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação do serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- e) A Administração não respondera por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratada obriga-se a:





- a) Prestar os serviços no local indicado/determinado e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste - PR;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos serviços a si adjudicados, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, quando a queixa do serviço prestado entre outros;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Os serviços prestados deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de realização do serviço, ficando a contratada responsável por quaisquer reparos que sejam necessários executar dentro deste período, sem encargos adicionais para a contratante.
- k) Disponibilizar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde um contato telefônico (celular) e/ou endereço de e-mail de um responsável técnico para dirimir as dúvidas que assim surgirem, durante a execução do contrato.
- l) O prazo para atendimento quando do chamado iniciará a partir de seu recebimento, que será formalizado por e-mail e/ou por telefone, tendo a Contratada o prazo de 24 horas para atender o chamado e/ou realizar o serviço.
- m) A Contratada realizará atendimentos sem a cobrança da hora técnica e deslocamento, se necessário, referente à garantia do serviço prestado, no caso da manutenção corretiva anual.
- n) Após a emissão do empenho, a empresa deverá confirmar, via e-mail disponibilizado, resposta de confirmação de recebimento do mesmo, bem como informar previamente a data de realização do serviço, devendo esta não ser superior a 30 (trinta) dias da data de emissão do empenho.
- o) O não cumprimento dos subitens 8.1.10, 8.1.11, 8.1.12 e 8.1.13 acarretará a contratada notificação por parte da contratante bem como aplicação de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.





CLÁUSULA SÉXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, aplicáveis, ou por interesse das partes, sendo comunicado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA – DURAÇÃO

O presente Contrato entrará em vigor a partir do dia **14/03/2023 a 14/03/2024**, podendo ser prorrogado nos termos aplicáveis do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, mediante assinatura de termo aditivo, aplicando-se ao valor mensal do contrato numa eventual prorrogação o percentual de variação do INPC constatado no período compreendido entre a data do Contrato e da prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

a) A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, o qual foi nomeado para a Secretaria de Saúde a servidora pública Cristiane Regina Kasburg, através da Portaria Nº 13.268/21 à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Oeste/PR, 14 de março de 2023.

MOACIR MAROSTICA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE LUIZ BAIOTO
FORTE
055.908.701-27
31/03/2023 14:48:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
CAMILA DE CARLI
GRABOVSKI
065.848.479-69
31/03/2023 15:33:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Para conferência do seu conteúdo acesse <https://ic.atenda.net/ip64271ce82814e>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/03/2023 14:48:03
verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2 e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2



Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1do.com.br>





Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

FONE: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Canela esquina com Rua Angico, 731 - Centro
CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO OESTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023**

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.**

OBJETO: Realização de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos laboratoriais analisadores bioquímicos, equipamentos necessários para a realização de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal.

DATA: 14/03/2023

VALOR: R\$ 27.200,20 (vinte e sete mil e duzentos reais e vinte centavos)

VIGENCIA: 14/03/2024

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1do.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/03/2023 14:48:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/ip64271ca82814e>



CONTRATO MRE3 Soluções LTDA 85.23 (2) (1).pdf

Documento número #eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76

Hash do documento original (SHA256): 6c83921f2ed0f57d0e255764410b3fc58661ef8c45c228cf2aec985302d3ca74

Assinaturas

 **Rafael Nasser**
CPF: 054.628.209-17

Assinou em 31 mar 2023 às 14:22:25

Log

- 29 mar 2023, 15:52:16 Operador com email licitacoes@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d criou este documento número eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2023 (15:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mar 2023, 15:52:19 Operador com email licitacoes@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d adicionou à Lista de Assinatura: rafael@mre3.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Nasser e CPF 054.628.209-17.
- 31 mar 2023, 14:22:25 Rafael Nasser assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@mre3.com.br. CPF informado: 054.628.209-17. IP: 168.181.48.252. Componente de assinatura versão 1.475.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2023, 14:22:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.Assinado digitalmente por:
MOACIR MAROSTICA
639.941.359-15
31/03/2023 15:04:18

eee64b55-70e3-47c9-8915-cdadbd68ba76



Dados do Cliente

Cliente: 156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO MUNICIPIO DE RIO NEGRO
 Logradouro: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 - SEMINARIO - Rio Negro - PR
 Telefone: (47)3642-1111 E-mail: rionegro.saude.licitacao2@gmail.com

Itens da cotação

Item	Descrição	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1	01.00037 Conjunto da fonte multipla Ref. BS Série 02 Tipo: Venda Localização: Na empresa MRE3	01	14.040,00	14.040,00
2	Despesas com deslocamento e estadia para duas viagens Tipo: Deslocamento Localização: Na empresa MRE3	01	3.201,15	3.201,15
3	01.00166 KIT PREVENTIVO BS-200/BS-200 E Tipo: Venda Localização: Na empresa MRE3	1	2.992,00	2.992,00
4	01.00003 LAMPADA HALOG. 20W 12V BS-240/BS-200 NEW Tipo: Venda Localização: Geral	01	3.072,51	3.072,51
5	05.00092 Hora Serviço Mindray - Bioquímica Descrição: Equipamento: Analisador Bioquímico BS200 Série: BQ77-BO164 Patrimônio: 14682 O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço. Parecer Técnico: Não inclui reagentes ou peças e não inclui atualização do protocolo de testes, em especial para Kits que não estiverem homologados pela Mindray em distribuidor da região. Obs: As despesas de viagem são pontuais. Se necessitar retorno será cobrado. Não incluído ajuste no protocolo de teste Tipo: Serviço Localização: Nas instalações do cliente	08	333,00	2.664,00

VALOR TOTAL: 25.969,66

Dados Comerciais

Data Cotação:	15/06/2023	Condição Pagamento:	Depósito BB AG 3041-4 CC 34075-8
Responsável:	Camila	Prazo de Entrega:	10 dias úteis
Validade da Proposta:	10 dia corridos	Frete:	Cliente entrega e retira

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

■ CNPJ: 44.520.072/0001-35 ■ Fone: 41 3073-1512
 ■ Insc. Est.: 9092116384 ■ Site: www.mre3.com.br
 ■ End: Av João Gualberto, 1795 ■ E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp!

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2

Dados do Cliente

Cliente: 156 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Logradouro: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 - SEMINARIO - Rio Negro - PR
Telefone: (47)3642-1111 E-mail: rionegro.saude.licitacao2@gmail.com

Observações

Equipamento: Analisador Bioquímico BS200
Série: BQ77-BO164
Patrimônio: 14682

IMPORTANTE: O prazo para execução do serviço inicia-se após recebimento do item; Para aprovação da proposta responder a esse e-mail;

Toda cobrança com boleto terá o prazo de protesto de 10 dias após o vencimento do boleto.
Não alteramos data de vencimento. Qualquer alteração relacionada a boleto terá custos adicionais.

LOCAIS:

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250 MRE3 Administrativo - Av. João Gualberto, 1795 - CJ 01 - Juvevê, Curitiba - PR, 80030-001

COLETA E ENTREGA:

A MRE3 terceiriza coletas e entregas sem custo para a Curitiba e Região Metropolitana, para faturamentos acima de R\$200,00 e para o pacote completo, quando há rota de serviços para o endereço informado. Não são realizadas coletas/entregas em remessas. Por favor, se houver interesse, solicitar por esse serviço no ato da aprovação.

A entrega ou a coleta acordada nessa modalidade não tem prazo pré-estabelecido. Para assuntos urgentes, recomendamos que o cliente providencie a coleta e a entrega.

ATENÇÃO! - Para retirada de equipamentos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

Condições Gerais

A presente proposta comercial está em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e preza pela privacidade e segurança dos dados pessoais. As informações coletadas serão utilizadas estritamente para a finalidade informada, seguindo os padrões de segurança estabelecidos, e respeitando os direitos dos titulares dos dados.

Caso necessário enviar algum instrumento para manutenção, é imprescindível que seja acompanhado da nota fiscal de remessa para conserto, ou, caso o cliente não seja contribuinte da inscrição estadual, de uma declaração de transporte. Esses documentos são essenciais para o correto registro e tratamento fiscal do equipamento durante o processo de manutenção. Certifique-se de incluir esses documentos ao enviar o instrumento, a fim de evitar possíveis inconvenientes relacionados à legislação tributária.

Endereço da assistência técnica

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250

Para retirada/entrega de equipamentos/produtos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp!



Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2

Cotação: 230395



Dados do Cliente

Cliente: 244 - MUNICIPIO DE CEU AZUL MUNICIPIO DE CEU AZUL
Logradouro: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426 - CENTRO - CEU AZUL - PR
Telefone: (45) 2661-122 E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Itens da cotação

Item	Descrição	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
1	01.00010 KIT PREVENTIVO BS -120 Tipo: Venda Localização: Nas instalações do cliente Serviço BS 120 hora aplicada Descrição: N°/Série: WK43103619 Parecer Técnico:MINDRAY BS120 BIOQUÍMICA; O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço.	1	2.271,80	2.271,80
2	01.00019 KIT PREVENTIVO BC-53XX Tipo: Venda Localização: Nas instalações do cliente 05.00196 Serviço BC 5380 hora aplicada Descrição: N°/Série: RF-86102415 Parecer Técnico:MINDRAY BC 5380 HEMATOLOGIA; O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço.	5	444,60	2.223,00
3	05.00196 Serviço BC 5380 hora aplicada Descrição: N°/Série: RF-86102415 Parecer Técnico:MINDRAY BC 5380 HEMATOLOGIA; O número de horas será o tempo gasto para a realização do serviço; o número de horas cotado poderá variar pois será contado do início do serviço até o fechamento da Ordem de Serviço.	1	2.591,81	2.591,81
4	05.00006 km/rodado estrada até 600 km Descrição: Endereço do cliente: Ceu Azul - PR AV NILO UMBERTO DEITOS 1426 - Centro 550 Km ida mais 550 Km volta. Tipo: Venda Localização: Nas instalações do cliente	1100	2,52	2.772,00
5	05.00007 Diária com estadia - hotel / alimentação / impostos Obs: 3 dias. Tipo: Deslocamento Localização: Nas instalações do cliente	3	405,00	1.215,00

VALOR TOTAL: 13.392,26

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2



Cotação: 230395



Dados do Cliente

Cliente: 244 - MUNICIPIO DE CEU AZUL MUNICIPIO DE CEU AZUL
Logradouro: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426 - CENTRO - CEU AZUL - PR
Telefone: (45) 2661-122 E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Dados Comerciais

Data Cotação:	26/07/2023	Condição Pagamento:	Depósito BB AG 3041-4 CC 34075-8
Responsável:	Camila	Prazo de Entrega:	15 dias úteis
Validade da Proposta:	10 dia corridos	Frete:	Cliente

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp



Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2

Dados do Cliente

Cliente: 244 - MUNICIPIO DE CEU AZUL MUNICIPIO DE CEU AZUL
Logradouro: AV NILO UMBERTO DEITOS, 1426 - CENTRO - CEU AZUL - PR
Telefone: (45) 2661-122 E-mail: sec.saude@netceu.com.br

Observações

Equipamento: BS-120 Série: WK43103619
Equipamento: BC 5380 Série: RF-86102415
Localização: Rua Arnaldo Busato 2215, Bairro Iguaçu, Céu Azul - PR

IMPORTANTE:

O prazo para execução do serviço inicia-se após recebimento do item; Para aprovação da proposta responder a esse e-mail; Toda cobrança com boleto terá o prazo de protesto de 10 dias após o vencimento do boleto. Não alteramos data de vencimento. Qualquer alteração relacionada a boleto terá custos adicionais.

LOCAIS:

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250 MRE3 Administrativo - Av. João Gualberto, 1795 - CJ 01 - Juvevê, Curitiba - PR, 80030-001

COLETA E ENTREGA:

A MRE3 terceiriza coletas e entregas sem custo para a Curitiba e Região Metropolitana, para faturamentos acima de R\$200,00 e para o pacote completo, quando há rota de serviços para o endereço informado. Não são realizadas coletas/entregas em remessas. Por favor, se houver interesse, solicitar por esse serviço no ato da aprovação.

A entrega ou a coleta acordada nessa modalidade não tem prazo pré-estabelecido. Para assuntos urgentes, recomendamos que o cliente providencie a coleta e a entrega.

ATENÇÃO! - Para retirada de equipamentos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

Condições Gerais

A presente proposta comercial está em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e preza pela privacidade e segurança dos dados pessoais. As informações coletadas serão utilizadas estritamente para a finalidade informada, seguindo os padrões de segurança estabelecidos, e respeitando os direitos dos titulares dos dados.

Caso necessário enviar algum instrumento para manutenção, é imprescindível que seja acompanhado da nota fiscal de remessa para conserto, ou, caso o cliente não seja contribuinte da inscrição estadual, de uma declaração de transporte. Esses documentos são essenciais para o correto registro e tratamento fiscal do equipamento durante o processo de manutenção. Certifique-se de incluir esses documentos ao enviar o instrumento, a fim de evitar possíveis inconvenientes relacionados à legislação tributária.

Endereço da assistência técnica

MRE3 Assistência Técnica - R. Máximo Zanon, 401 (LOJA 09) - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-250

Para retirada/entrega de equipamentos/produtos no balcão será necessária a apresentação de documento com foto.

MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Fone: 41 3073-1512
- Insc. Est.: 9092116384
- Site: www.mre3.com.br
- End: Av João Gualberto, 1795
- E-mail: contato@mre3.com.br

Nos Contate no Whatsapp

Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2



AO MUNICIPIO DE CEU AZUL

DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE DE PREÇOS

A MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.520.072/0001-35, COM SEDE NA AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1795, JUVEVÊ, CURITIBA - PR, CEP 80.030-001, REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR SR. MICHEL AOUNI NASSER, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 1.916.866-2 SSP-PR E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 322.609.119-00, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES APRESENTADOS EM NOSSAS PROPOSTAS PARA ESTE ÓRGÃO, SÃO OS VALORES DE MERCADO COMUMENTE PRATICADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

DECLARAMOS AINDA QUE OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS POR ESTA EMPRESA SÃO IMPORTADOS E SOFREM VARIAÇÃO DO DÓLAR, CONSEQUENTEMENTE OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL VARIAM DE ACORDO COM A TAXA CAMBIAL.

Curitiba, 11 de agosto de 2023.

MICHEL AOUNI NASSER
SOCIO DIRETOR

MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA

- CNPJ: 44.520.072/0001-35
- Ins. Est.: 90921163-84
- Clicksign cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2
- Av. João Gualberto, 1779 - CJ 1 - Curitiba - PR
- www.mre3.com.br
- contato@mre3.com.br

DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE DE PREÇOS - CEU AZUL.pdf

Documento número #cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2

Hash do documento original (SHA256): 7d2e2fdead741fb1c3d54118dbe852f037a4a228d0b5e72088b4b44598260266

Assinaturas

 **Michel Aouni Nasser**

CPF: 322.609.119-00

Assinou em 13 ago 2023 às 17:38:05

Log

- 11 ago 2023, 14:00:47 Operador com email administrativo@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d criou este documento número cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2023 (14:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2023, 14:00:47 Operador com email administrativo@mre3.com.br na Conta 3e9ef28f-3458-4839-9745-9402c28fed4d adicionou à Lista de Assinatura: michel@mre3.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Aouni Nasser.
- 13 ago 2023, 17:38:05 Michel Aouni Nasser assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel@mre3.com.br. CPF informado: 322.609.119-00. IP: 177.92.48.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.40159693597839 e longitude -49.245195671291015. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.562.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 ago 2023, 17:38:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cbb95548-0a79-4bca-83af-85fbe86a9eb2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



São Paulo/SP, 31 de maio de 2023.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO Nº CAAM-037/2023

Neste ato, **SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS Co. LTD. (Mindray)**, empresa estabelecida à Keji 12nd Road South, Hi-Tech Industrial Park, Shenzhen 518057, Rep. Pop. da China, e **NANJING MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS Co.,LTD.**, empresa estabelecida à 666# ZhengFang Middle Road Jiangning District, Nanjing, Jiangsu 211111, Rep. Pop. da China, e **MR GLOBAL (HK) LIMITED**, empresa estabelecida à Unit Nos.1115-6, bloco 1 11F, Grand Century Place,193 Prince Edward Road West, Mongkok, Kowloon, Hong Kong, todas representadas por sua subsidiária em território brasileiro, **MINDRAY DO BRASIL COM. DIST. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ 09.058.456/0001-87, localizada à Av. Pompéia, 634, conjunto 406, Vila Pompéia - São Paulo/SP – CEP 05022-000, vem pela presente informar V. Sas e a quem mais possa interessar, que a empresa **MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA**, CNPJ: 44.520.072/0001-35, AV. JOAO GUALBERTO, 1795 – JUVEVE - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-001, está autorizada a prestar serviços técnicos nos produtos Mindray, da linha de **“DIAGNÓSTICO IN VITRO” – IVD**, de uso Humano, dentro do território nacional, de forma restrita aos estados do **PARANÁ/PR** e **SANTA CATARINA/SC**.

Tal autorização é válida para clientes públicos, sendo estes da esfera federal, estadual, municipal, autarquias, associações públicas, hospitais públicos, universidades federais e estaduais.

Esta carta terá validade de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

Atenciosamente,

FENG
ZHANG:24311179871

Assinado de forma digital por
FENG ZHANG:24311179871
Dados: 2023.05.31 17:26:51
-03'00'

**MINDRAY DO BRASIL – COM. E DISTR.
DE EQUIP. MEDICOS LTDA
CNPJ 09.058.456/0001-87**

Mindray Brasil - Equipamentos Médicos
Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000
Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020
Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026
www.mindray.com

SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 156/2023

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos do laboratório, solicitamos a dispensa de licitação por inexigibilidade dos aparelhos BC 5380 e BS 120, conforme segue solicitação do laboratório Municipal e carta de exclusividade para manutenção do aparelho. o serviço é de extrema necessidade para manter a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames dos pacientes do SUS.

Nome Solicitante: Laise Deline Sperotto do Prado

Secretaria/Dpto: Saúde

Despesa Oraqament./Fonte **Fonte: 303 Despesa: 4534**

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1,00	5,00	hrs	manutenção do aparelho Mindray BC 5380 de hematologia	444,60	2223,00
2,00	5,00	hrs	manutenção do aparelho Mindray BS 120 de bioquímica	463,73	2318,65
3,00	1,00	ser	Deslocamento (despesa de viagem e diária com estadia)	3987,00	3987,00
			MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA		
			CNPJ: 44.520.072/0001-35		
					8528,65

Data: 22/08/2023

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



Assinado por 1 pessoa: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2> e informe o código D329-DD9E-EB79-69F2



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 157/2023

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:

Tendo em vista a necessidade de a aquisição de peças manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos do laboratório, solicitamos a dispensa de licitação por inexigibilidade dos aparelhos BC 5380 e BS 120, conforme segue solicitação do laboratório Municipal e carta de exclusividade para manutenção do aparelho. o serviço é de extrema necessidade para manter a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames dos pazeintes do SUS.

Nome Solicitante: Laise Deline Sperotto do Prado

Secretaria/Dpto: Saúde

Depesa Oraqament./Fonte **Fonte: 303 Despesa: 2895**

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1,00	1,00	uni	Kit preventivo BS-120	2271,80	2271,80
2,00	1,00	uni	Kit preventivo BC-5380	2591,81	2591,81
			MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA		
			CNPJ: 44.520.072/0001-35		
					4863,61
Data:	22/08/2023				

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D329-DD9E-EB79-69F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 22/08/2023 09:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D329-DD9E-EB79-69F2>

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.


As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Quando torne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:


- Existir pendência passível de registro, ou;
- Existir pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (44.520.072/0001-35).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



[Gerar nova imagem](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA
CNPJ: 44.520.072/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **C6BD.1312.9189.6843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.520.072/0001-35

Certidão nº: 42665245/2023

Expedição: 22/08/2023, às 09:37:31

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.520.072/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 09:42:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MRE3 SOLUCOES TECNICAS LTDA**
CNPJ: **44.520.072/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

- Seleccionar

Número documento

44520072000135

Nome

MRE3 Soluções Ltda

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.520.072/0001-35
Razão Social: MRE 3 SOLUCOES TECNICAS LTDA
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1795 LJ 01 ANDAR SB COND / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420542982757877

Informação obtida em 22/08/2023 09:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ
09.272.231/0001-29 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Céu Azul, 22, agosto de 2023.

Justificativa técnica

À senhora

Laise Sperotto do Prado
Secretária de Saúde

Assunto: Manutenção preventiva e calibração dos equipamentos do laboratório Municipal.

De acordo com a PORTARIA Nº 3.204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, com o objetivo de realizar atividades laboratoriais, de forma a prevenir, controlar, corrigir, reduzir e eliminar fatores de risco inerentes aos processos de trabalho que possam comprometer a saúde humana, bem como a qualidade do trabalho realizado.

Solicito o serviço de manutenção e calibração dos equipamentos laboratoriais incluindo parecer técnico, medidas corretivas que sejam solicitadas e realizadas pelo responsável técnico durante a realização do trabalho que não podem ser previstas sem prévia avaliação.

As revisões preventivas, corretivas e de calibração devem ser realizadas periodicamente a cada 12 meses, sendo assim estamos com o prazo vencido, informo que a empresa solicitada para orçamento dos equipamentos Mindray BS 120 e BC 5380 possuem exclusividade para a marca MINDRAY no estado do Paraná.

Na certeza de merecer a sua especial atenção ao acima exposto, disponho-me para demais esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente

Jennifer Evelyn Miotto
RT-Biomédica
CRBM/PR 875

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.520.072/0001-35
Razão Social: MRE 3 SOLUCOES TECNICAS LTDA
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1795 LJ 01 ANDAR SB COND / JUEVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203041939106893

Informação obtida em 18/09/2023 13:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1683675/2023

Emissão: 02/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8bYa0

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA

CNPJ: 44.520.072/0001-35

Registro: 44520072000135

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/12/2021

Faixa:

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL CONSISTE EM: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TESTE, MEDIDA E CONTROLE, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, ELETROMÉDICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS, DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, ASSIM COMO, DE ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SUAS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, SOM, ÁUDIO, VÍDEO, ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ASSIM COMO TELEFONES E REDES DE COMUNICAÇÃO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ASSIM COMO ANTENAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS, PARA USO ODONTOLÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DENTRE ELES MATERIAIS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS DE ODONTOLOGIA; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PORTAIS NA INTERNET; DESIGN GRÁFICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 1795, LOJA 01 ANDAR SB COND SANTA BARBARA ED, JUVÉVÊ, CURITIBA, PR, 80030001

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 21/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELTON ZELIK

Registro: 01518994954

CPF: 015.189.949-54

Data Início: 21/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MICHEL AOUNI NASSER

Registro: 32260911900





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1683675/2023

Emissão: 02/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8bYa0

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CPF: 322.609.119-00

Data Início: 21/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ
09.272.231/0001-29 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

Céu Azul, 22, agosto de 2023.

Justificativa técnica

À senhora

Laise Sperotto do Prado
Secretária de Saúde

Assunto: Manutenção preventiva e calibração dos equipamentos do laboratório Municipal.

De acordo com a PORTARIA Nº 3.204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, com o objetivo de realizar atividades laboratoriais, de forma a prevenir, controlar, corrigir, reduzir e eliminar fatores de risco inerentes aos processos de trabalho que possam comprometer a saúde humana, bem como a qualidade do trabalho realizado.

Solicito o serviço de manutenção e calibração dos equipamentos laboratoriais incluindo parecer técnico, medidas corretivas que sejam solicitadas e realizadas pelo responsável técnico durante a realização do trabalho que não podem ser previstas sem prévia avaliação.

As revisões preventivas, corretivas e de calibração devem ser realizadas periodicamente a cada 12 meses, sendo assim estamos com o prazo vencido, informo que a empresa solicitada para orçamento dos equipamentos Mindray BS 120 e BC 5380 possuem exclusividade para a marca MINDRAY no estado do Paraná.

Na certeza de merecer a sua especial atenção ao acima exposto, disponho-me para demais esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente

Jennifer Evelyn Miotto
RT-Biomédica
CRBM/PR 875